

MUNICÍPIO DE FARTURA/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2023



COMUNICADO Nº 1 – CANCELAMENTO DO CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL

O **Prefeito do Município de Fartura /SP**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público o cancelamento da vaga de Engenheiro Civil no Processo Seletivo 01/2023.

Os candidatos inscritos no referido certame, concorrentes ao cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, deverão solicitar o reembolso do valor da taxa de inscrição paga, para tanto, o candidato deverá preencher todos os campos do formulário "Solicitação de reembolso" disponível no endereço eletrônico **www.institutoindepac.org.br** (na área do Processo Seletivo nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Fartura), imprimi-lo e enviá-lo digitalizado, juntamente com o boleto bancário referente à inscrição e o respectivo comprovante de pagamento, para o endereço eletrônico **reembolso.indepac@gmail.com** até o dia **22 de dezembro de 2023**.

Os valores pagos pelos candidatos que tenham solicitado reembolso, a título de taxa de inscrição, serão devolvidos pelo **INDEPAC** no período de até 3 (três) meses (a partir do último dia permitido para envio do formulário de solicitação), por meio de depósito em conta bancária indicada pelo candidato, de titularidade do próprio candidato ou de terceiro(*). Para a devolução do valor da taxa de inscrição o candidato não poderá indicar conta-salário ou qualquer outra conta que não aceite depósitos de terceiros.

(*). Para que o reembolso seja efetuado em conta de terceiro é obrigatório o envio de procuração do candidato, registrada em cartório (com firma reconhecida), autorizando o recebimento do valor do reembolso na conta bancária de terceiro.

Não serão aceitos formulários de solicitação de reembolso de taxa que estejam ilegíveis, incompletos, com informações incorretas ou que não contenham a assinatura do candidato.

Fartura, 11 de outubro de 2023.

LUCIANO PERES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARTURA/SP